

Resolução nº 065/2003

"Altera a Resolução 56/2001 e dá outras providências"

*Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertoga
(Luís Henrique Capellini - Presidente,
Ney Vaz Pinto Lyra - 1º Secretário
e Celso da Silva Martínez - 2º Secretário)*

Alterações: Revogada pela Resolução nº 081/07 - art. 138

Art. 1º. O "caput" do artigo 4º da Resolução nº 056/01, passa a vigorar
com a redação seguinte:

*"Art. 4º. Na segunda sessão ordinária do mês de
outubro, mediante sorteio, será designado um Vereador para cada categoria
que indicará o agraciado, por escrito, em cinco dias úteis, acompanhado a
justificativa da indicação."*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de outubro de 2.003.

**Vereador Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**